

LEILÃO DE IMÓVEIS – EM 20/05/2025

Anexo I

LOTE 001 CURITIBA/PR - Apartamento n° 11A, localizado no 2° pavimento do Bloco 1, do Conjunto Residencial Lif Condomínio Club, situado na Rua Anna Dinarowski Sobczyk, n° 57, Cidade Industrial de Curitiba, com direito ao uso exclusivo do terraço descoberto localizado no 2° pavimento. Área privativa: 65,64m², Área total: 81,18m². Matrícula n° 218.282 do 8° RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R\$ 393.300,00**

LOTE 002 CURITIBA/PR - Apartamento n° 11C, localizado no 2° pavimento do Bloco 2, do Conjunto Residencial Lif Condomínio Club, situado na Rua Anna Dinarowski Sobczyk, n° 57, Cidade Industrial de Curitiba, com direito ao uso exclusivo do terraço descoberto localizado no 2° pavimento. Área privativa: 65,64m², Área total: 81,18m². Matrícula n° 218.283 do 8° RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R\$ 396.900,00**

LOTE 003 CURITIBA/PR - Apartamento n° 12C, localizado no 2° pavimento do Bloco 2, do Conjunto Residencial Lif Condomínio Club, situado na Rua Anna Dinarowski Sobczyk, n° 57, Cidade Industrial de Curitiba, com direito ao uso exclusivo do terraço descoberto localizado no 2° pavimento. Área privativa: 65,64m², Área total: 81,18m². Matrícula n° 218.284 do 8° RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R\$ 401.400,00**

LOTE 004 CURITIBA/PR - Apartamento n° 13F, localizado no 2° pavimento do Bloco 3, do Conjunto Residencial Lif Condomínio Club, situado na Rua Anna Dinarowski Sobczyk, n° 57, Cidade Industrial de Curitiba, com direito ao uso exclusivo do terraço descoberto localizado no 2° pavimento. Área privativa: 65,64m², Área total: 81,18m². Matrícula n° 218.288 do 8° RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R\$ 405.000,00**

LOTE 005 CURITIBA/PR - Apartamento Duplex n° 52A, localizado no 6° pavimento do Bloco 1, do Conjunto Residencial Lif Condomínio Club, situado na Rua Anna Dinarowski Sobczyk, n° 57, Cidade Industrial de Curitiba, com direito ao uso exclusivo do terraço descoberto localizado no Ático. Área privativa: 102,03m², Área total: 126,18m². Matrícula n° 218.302 do 8° RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R\$ 620.100,00**

LOTE 006 CURITIBA/PR - Apartamento Duplex n° 52E, localizado no 6° pavimento do Bloco 3, do Conjunto Residencial Lif Condomínio Club, situado na Rua Anna Dinarowski Sobczyk, n° 57, Cidade Industrial de Curitiba, com direito ao uso exclusivo do terraço descoberto localizado no Ático. Área privativa: 89,87m², Área total: 111,14m². Matrícula n° 218.303 do 8° RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R\$ 583.200,00**

LOTE 007 CURITIBA/PR - Apartamento Duplex n° 53D, localizado no 6° pavimento do Bloco 2, do Conjunto Residencial Lif Condomínio Club, situado na Rua Anna Dinarowski Sobczyk, n° 57, Cidade Industrial de Curitiba, com direito ao uso exclusivo do terraço descoberto localizado no Ático. Área privativa: 89,87m², Área total: 111,14m². Matrícula n° 218.305 do 8° RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R\$ 589.500,00**

LOTE 008 CURITIBA/PR - Apartamento Duplex n° 53F, localizado no 6° pavimento do Bloco 3, do Conjunto Residencial Lif Condomínio Club, situado na Rua Anna Dinarowski Sobczyk, n° 57, Cidade Industrial de Curitiba, com direito ao uso exclusivo do terraço descoberto localizado no Ático. Área privativa: 89,87m², Área total: 111,14m². Matrícula n° 218.306 do 8° RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R\$ 564.300,00**

LOTE 009 CURITIBA/PR - Apartamento n° 21A, localizado no 3° pavimento do Bloco 1, do Conjunto Residencial Lif Condomínio Club, situado na Rua Anna Dinarowski Sobczyk, n° 57, Cidade Industrial de Curitiba. Área privativa: 65,64m², Área total: 81,18m². Matrícula n° 218.311 do 8° RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R\$ 385.200,00**

LOTE 010 CURITIBA/PR - Apartamento nº 22A, localizado no 3º pavimento do Bloco 1, do Conjunto Residencial Lif Condomínio Club, situado na Rua Anna Dinarowski Sobczyk, nº 57, Cidade Industrial de Curitiba. Área privativa: 65,64m², Área total: 81,18m². Matrícula nº 218.314 do 8º RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R\$ 385.200,00**

LOTE 011 CURITIBA/PR - Apartamento nº 32B, localizado no 4º pavimento do Bloco 1, do Conjunto Residencial Lif Condomínio Club, situado na Rua Anna Dinarowski Sobczyk, nº 57, Cidade Industrial de Curitiba. Área privativa: 52,22m², Área total: 64,58m². Matrícula nº 218.327 do 8º RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R\$ 305.371,80**

LOTE 012 CURITIBA/PR - Apartamento nº 32C, localizado no 4º pavimento do Bloco 2, do Conjunto Residencial Lif Condomínio Club, situado na Rua Anna Dinarowski Sobczyk, nº 57, Cidade Industrial de Curitiba. Área privativa: 65,64m², Área total: 81,18m². Matrícula nº 218.328 do 8º RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R\$ 395.100,00**

LOTE 013 CURITIBA/PR - Apartamento nº 32F, localizado no 4º pavimento do Bloco 3, do Conjunto Residencial Lif Condomínio Club, situado na Rua Anna Dinarowski Sobczyk, nº 57, Cidade Industrial de Curitiba. Área privativa: 52,22m², Área total: 64,58m². Matrícula nº 218.329 do 8º RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R\$ 317.700,00**

LOTE 014 CURITIBA/PR - Apartamento nº 34B, localizado no 4º pavimento do Bloco 1, do Conjunto Residencial Lif Condomínio Club, situado na Rua Anna Dinarowski Sobczyk, nº 57, Cidade Industrial de Curitiba. Área privativa: 65,24m², Área total: 80,69m². Matrícula nº 218.332 do 8º RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R\$ 388.800,00**

LOTE 015 RIO DE JANEIRO/RJ - Apartamento nº 504, localizado no Bloco 4, do Viva Penha Clube Condomínio, situado na Rua Quito, nº 226, Penha, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa estimada: 60,11m². Matrícula nº 237.263 do 8º RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Consta ação de reintegração de posse nº 0816949-76.2024.8.19.0210. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 210.000,00**

LOTE 016 SÃO GONÇALO/RJ - Casa nº 29, localizada no Condomínio Residencial Village do Moinho I, situado na Avenida Eugenio Borges, nº 1693, Arsenal. Área terreno: 135,13m², Área construída: 157,88m². Matrícula nº 45.033 do 3º RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R\$ 413.000,00**

LOTE 017 OURINHOS/SP - Casa, situada na Rua Celso Francisco Barbosa, nº 101, Lote 07 da Quadra 31, Jardim Anchieta. Área terreno: 360,00m², Área construída estimada: 191,27m². Matrícula nº 62.322 do RI local. **Obs.:** Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 219.000,00**

LOTE 018 RIO DE JANEIRO/RJ - Apartamento nº 201, localizado no Bloco 1, do Parque Residencial Dayse Lucy Bolelli, situado na Estrada do Pau Ferro, nº 1032, Freguesia, com direito a duas vagas de garagem. Área privativa estimada: 97,66m². Matrícula nº 238.793 do 9º RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Consta ação de reintegração de posse nº 0806766-33.2025.8.19.0203. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 360.000,00**

LOTE 019 ITAQUAQUECETUBA/SP - Apartamento nº 33, localizado no 3º pavimento do Edifício 09, do Residencial Cândido Portinari, situado na Rua Petrolina, nº 51, Vila Miranda, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 48,24m², Área total: 81,559m². Matrícula nº 23.235 do RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Consta ação de reintegração de posse nº 1005292-51.2024.8.26.0278. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 90.000,00**

LOTE 020 CAMPINA GRANDE/PB - Casa, situada na Rua Fernando Barbosa de Melo, nº 227, Lote 01 da Quadra A, Catolé. Área terreno: 369,17m², Área construída: 103,31m². Matrícula nº 32.566 do 1º RI local. **Obs.:** Consta ação de reintegração de posse nº 1120769-74.2024.8.26.0100. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 529.200,00**

LOTE 021 ALFENAS/MG - Apartamento nº 10, localizado no pavimento inferior do Edifício Romilda, situado na Rua Joaquim Lázaro Gomes, nº 150, Jardim Aeroporto, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 89,13m². Matrícula nº 52.434 do RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R\$ 222.300,00**

LOTE 022 SÃO LEOPOLDO/RS - Casa, situada na Avenida John Kennedy, nº 2781, Lote 14 da Quadra 1864, Jardim América. Área terreno: 348,72m², Área construída: 71,39m². Matrícula nº 63.326 do RI local. **Obs.:** Consta ação de reintegração de posse nº 5001708-02.2024.8.21.0033. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 153.000,00**

LOTE 023 PELOTAS/RS - Apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento do Bloco B, do Condomínio Solar da Luz, situado na Rua Padre Anchieta, nº 3851, Centro, com direito ao box de garagem nº 02. Área privativa: 127,10m², Área total: 167,81m². Matrícula nº 35.377 do 1º RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 274.011,98**

LOTE 024 PORTO SEGURO/BA - Apartamento nº 03, localizado no pavimento superior do Condomínio Residencial Apolo II, situado na Avenida Ayrton Senna, nº 630, Cambolo, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 73,15m², Área total: 88,45m². Matrícula nº 32.788 do RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 163.200,00**

LOTE 025 JOÃO MONLEVADE/MG - Apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento do Edifício Allas, situado na Rua Ayres Quaresma, nº 157, Nossa Senhora da Conceição. Área privativa: 135,70m². Matrícula nº 13.760 do RI local. **Obs.:** Consta ação de reintegração de posse nº 5006375-36.2024.8.13.0362. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 204.600,00**

LOTE 026 ITAIÓPOLIS/SC - Casa, situada na Rua Coronel Antônio Correa, nº 2743, Lote 1-B da Quadra 35, Bom Jesus. Área terreno: 275,00m², Área construída estimada: 71,12m². Matrícula nº 17.731 do RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 174.000,00**

LOTE 027 SÃO PAULO/SP - Apartamento nº 132, localizado no 13º pavimento do empreendimento Mov'in Aclimação, situado na Rua Coronel Diogo, nº 1.200, Jardim da Glória, com direito as vagas de garagem nºs 60P e 61M. Área privativa: 63,81m², Área total: 136,843m². Matrícula nº 172.748 do 16º RI local. **Obs.:** Consta ação de reintegração de posse nº 1011227-24.2024.8.26.0100. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 450.000,00**

LOTE 028 SÃO PAULO/SP - Apartamento nº 73, localizado no 7º andar do Residencial Cotti, situado na Rua Comendador Gabriel Cotti, nº 113, Vila Pereira Barreto, com direito as vagas de garagem nºs VP-19, VP-20, a vaga para moto MOTO-41, e ao depósito DEP-14. Área privativa: 73,77m², Área total: 114,92m². Matrícula nº 161.140 do 16º RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R\$ 297.500,00**

EDITAL DE LEILÃO - PATRIMÔNIO - CONDICIONAL

O proprietário, **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 34.175.529/0001-68, com sede em São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **VENDEDOR**, torna público, que venderá em **leilão** do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", o imóvel de sua propriedade, relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital, e estará a cargo da Leiloeira Oficial, **Sra. Dora Plat**, matriculada na JUCESP sob nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj 62, Higienópolis, São Paulo/SP.

O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado.

1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br.

2. OBJETO: A alienação do(s) imóvel(is) relacionado(s) no anexo I, parte integrante deste Edital.

3. DATA DO LEILÃO: O leilão terá início a partir da data da liberação do imóvel no site, para envio de lances **on-line**, encerrando-se no dia **20/05/2025**, a partir das **11:30** horas

4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

Arremate:

À Vista, no prazo de 24h da comunicação da homologação da venda. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página.

Financiamento (somente para imóveis desocupados): Sinal de 20% (no prazo de 24h da comunicação da homologação da venda), e saldo financiado com outros bancos (devendo já estar com o crédito aprovado);

Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h** da comunicação da homologação da venda. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página.

5. LANCES: Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. Outros documentos poderão ser solicitados pelo vendedor, para fins de concretização da transação.

6. CONDIÇÕES DE VENDA: O imóvel relacionado no Anexo I será vendido, a quem maior lance oferecer, em leilão de modo somente **on-line**, obedecidas às condições deste edital, reservando-se o vendedor, o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, partindo do lance **inicial** estabelecido, bem como, reunir ou retirar, quando for o

caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. A homologação da venda, fica condicionada a exclusivo critério do vendedor. O valor atribuído para o lance inicial do lote, não necessariamente é o preço mínimo de venda. O vendedor, irá analisar a maior oferta recebida pelo lote, e, em até 10 (dez) dias úteis, após o término do leilão, anunciarão a decisão.

7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter “ocupado”.

8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE: Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 30 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte do vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria.

9. DÉBITOS: O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, **bem como os débitos vencidos que estejam anunciados nas observações dos lotes**, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores.

10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa.

Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal

verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso.

11. EVICÇÃO DE DIREITOS: O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil.

12. AÇÕES JUDICIAIS: Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS: A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade.

14. FORO: Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento.

15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES: Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.